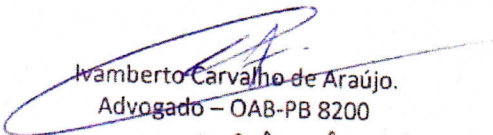
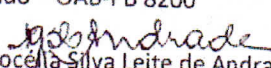


**ATA DA REUNIÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS EMPREGADOS DA EMPRESA CAMBUCI S/A, REALIZADA NO
DIA 19 DE MARÇO DE 2024, COM O FIM ESPECÍFICO DE
AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO – REAJUSTE SALARIAL.**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro (19/03/2024), precisamente às quatorze horas (14h:00), na área de descanso da empresa, com a presença dos funcionários, a Sr.^a Marcia Jocélia Silva Leite de Andrade, tesoureira do Sindicato Laboral, verificando que o número de presentes atendia o "quórum" exigido para realização da Assembleia Geral Extraordinária, deu-a por instalada, e convidou o Dr. Ivamberto Carvalho de Araújo, advogado da entidade, para informar a respeito das cláusulas da minuta a ser discutida na assembleia. Logo após a palavra foi passada para o gerente de RH da empresa, que esclareceu que, conforme pôde se observar o objetivo da assembleia é de autorizar o SINDICATO, a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como aditivar, se necessário, a respeito do reajuste anual de salários e a manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho anterior. Foi feita a leitura da pauta proposta aos trabalhadores ali presentes que se manifestaram com perguntas a respeito da matéria. Após esclarecimentos a respeito da proposta e encerrada a fase de discussão, a pauta foi colocada em regime de votação, tendo o advogado solicitado que os favoráveis a aprovação da minuta em pauta, permanecessem como estavam, e os contrários levantassem o braço direito. Concluída a votação, constatou-se o seguinte resultado: Aprovação pela maioria dos trabalhadores presentes. Diante desse resultado, foi declarado a aprovação e a autorização para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho e Termos Aditivos, se necessário. Nada mais tendo a ser discutido ou deliberado, os trabalhos foram encerrados as quatorze horas e quarenta cinco minutos (14h45). Para constar foi esta ata lida e achada conforme, é assinada por mim, Márcia Jocélia Silva Leite de Andrade – Secretária e pelo Advogado.


Ivamberto Carvalho de Araújo.
Advogado – OAB-PB 8200


Márcia Jocélia Silva Leite de Andrade.
Secretária.